



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022 REFERENTE AO PREGÃO Nº 006/2022 CUJO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EXCETO PEÇAS) EM MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL EM GERAL PARA ATENDER AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Moisés José Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa **GUSTAVO ALVIR SCHEFFER 08470265903**, CNPJ: 44.376.900/0001-03, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 750, na cidade de Rio Bom, estado de Paraná, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Alvir Scheffer, portador do CPF: 084.702.659-03 e do RG 12.844.712-1, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 021/2022 por mais 12 (doze) meses, contados do dia **01/03/2024**, até o dia **02/03/2025**, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

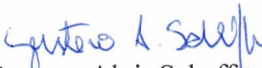
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 01 de março de 2024.

Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
CONTRATANTE


Gustavo Alvir Scheffer
GUSTAVO ALVIR SCHEFFER 08470265903
CONTRATADA